



MOÇÃO Nº 116/2025

APELO ao Congresso Nacional pela revisão da Emenda Constitucional n.º 132/2023 e leis correlatas, em razão dos seus impactos negativos sobre a autonomia financeira, administrativa e arrecadatória dos municípios brasileiros.

Considerando que a Emenda Constitucional n.º 132/2023 e suas leis decorrentes, que reformularam o Sistema Tributário Nacional, aprovada pelo Congresso Nacional entre os anos de 2023 e 2024, extingue gradativamente tributos como PIS, COFINS, IPI, ISS e ICMS, têm causado impactos negativos sobre a autonomia financeira, administrativa e arrecadatória dos municípios brasileiros;

Considerando que esta reforma tributária, embora, vise simplificar o Sistema Tributário Nacional, conta com aspectos que indicam uma centralização de competências, o que pode esvaziar a autonomia municipal e comprometer a arrecadação própria dos entes locais, agravando o já precário equilíbrio federativo do país;

Considerando que o Imposto Sobre Serviços (ISS) era uma das mais importantes fontes de arrecadação própria das prefeituras e, com sua extinção, denota um ponto crítico, caracterizando uma perda de autonomia tributária municipal;

Considerando que a implementação do Comitê Gestor, centralizado em Brasília, resultará na definição de regras que podem não refletir a realidade local, além de privar os municípios da autoridade necessária para administrar seus próprios recursos, em desacordo com o princípio constitucional da autonomia dos entes federativos;

Considerando que a longa e incerta transição para os entes, gerará insegurança jurídica e administrativa, dificultando o planejamento financeiro e a adaptação das administrações municipais;

Considerando que há um risco iminente de perda da arrecadação para diversos municípios, sobretudo aqueles que atualmente sediam atividades econômicas de relevância, mas que poderão ser prejudicados pela alteração do princípio da tributação da origem para o destino;

/jsl-rjs





Considerando ainda, que a reforma, em sua configuração atual, não corrige as distorções inerentes ao federalismo fiscal brasileiro, apenas as transfere e as aprofunda;

Considerando que, em vez de fomentar o equilíbrio entre as esferas federativas, observa-se uma acentuação da concentração de poder na União - o que, por sua vez, pode desamparar os municípios, no que diz respeito ao seu equilíbrio fiscal;

Considerando que são os municípios que, na prática, executam diretamente as políticas públicas e prestam os serviços essenciais à população, com base neste mesmo equilíbrio fiscal mencionado anteriormente; e

Considerando que, diante do exposto, reafirmamos o compromisso com a defesa da autonomia municipal, da justiça federativa e da responsabilidade fiscal local e, por isso, solicitamos ao Congresso Nacional que reconsidere os termos aprovados, em especial a substituição dos tributos incidentes sobre o consumo, promovendo os ajustes necessários para que a reforma tributária não seja um retrocesso para os municípios brasileiros,

Apresentamos à Mesa, na forma regimental, sob apreciação do Plenário, esta Moção de APELO ao Congresso Nacional pela revisão da Emenda Constitucional n.º 132/2023 e leis correlatas, em razão dos seus impactos negativos sobre a autonomia financeira, administrativa e arrecadatória dos municípios brasileiros, dando-se ciência desta deliberação a:

1. Ministro de Estado da Fazenda.
2. Sr. Luiz Philippe de Orléans e Bragança – Deputado Federal.

Sala das Sessões, em 05 de agosto de 2025.

RODRIGO ALBINO

/jsl-rjs

